



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 1 de 35

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Homologação / Adjudicação .....	11
<b>Notificações</b> .....	12
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	35
Comunicados .....	35

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 2 de 35

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### DECRETO Nº 1.728, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

(Altera o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.726, de 15 de Março de 2023)

**Dr. Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** o teor do Processo Administrativo nº 449/2023, instaurado pela Diretora de Departamento de Infraestrutura;

**Considerando** que, no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.726, de 15 de março de 2023, constou incorretamente como proprietário da área de 16,3982 hectares (Matrícula 28.895 do O.R.I. de São Joaquim da Barra – SP) Alcino Freitas Barbosa Scareli, sendo que o correto é Alcino Scareli, como consta na Matrícula 28.895 do O.R.I. de São Joaquim da Barra – SP; **DECRETA**

**Artigo 1º.** O Artigo 1º do Decreto Municipal, nº 1.726, de 15 de Março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Artigo 1º.** Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a **área de 16,3982 hectares** (Matrícula 28.895 do O.R.I. de São Joaquim da Barra – SP) abaixo descrita, que consta pertencer a Alcino Scareli e Berenice de Freitas Barbosa Scareli:*

*“inicia-se a descrição no vértice **AJH-MV321**, de coordenadas **Lon: 47°52’22,863” W, Lat: 20°36’32,939” S e Altitude: 710,314 m**; daí, segue confrontando com a Estância Ângelo Scareli – Área 01, nos seguintes azimutes e distâncias: 154°57’ e de 105,78m até o vértice **AJH-M-12129**, de coordenadas **Lon: 47°52’21,317” W, Lat: 20°36’36,055” S e Altitude: 715,198 m**; 165°50’ e de 167,58 metros até o vértice **AJH-M-12128**, de coordenadas **Lon: 47°52’19,902” W, Lat: 20°36’41,338” S e Altitude: 717,458 m**; 165°49’ e de 11,36m até o vértice **AJH-M-12127**, de coordenadas **Lon: 47°52’19,806” W, Lat: 20°36’41,696” S e Altitude: 717,340 m**; daí, segue confrontando com a Área remanescente da Estância Ângelo Scareli – Área 02, propriedade de Alcino Scareli e Berenice de Freitas Barbosa Scareli, Matrícula nº 28.895, com o seguinte azimute e distância: 270°32’ e de 974,94 metros até o vértice*

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 3 de 35



**AJHM-V294**, de coordenadas **Lon: 47°52'52,896" W, Lat: 20°36'41,379" S e Altitude: 716,494 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 3°16' e de 29,98 metros até o vértice **AJH-M-V295**, de coordenadas **Lon: 47°52'52,837" W, Lat: 20°36'40,406" S e Altitude: 716,402 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 13°15' e de 29,92 metros até o vértice **AJH-M-V296**, de coordenadas **Lon: 47°52'52,600" W, Lat: 20°36'39,459" S e Altitude: 715,884 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 26°29' e de 29,93 metros até o vértice **AJHM-V297**, de coordenadas **Lon: 47°52'52,139" W, Lat: 20°36'38,588" S e Altitude: 715,153 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 39°40' e de 29,93 metros até o vértice **AJH-M-V298**, de coordenadas **Lon: 47°52'51,479" W, Lat: 20°36'37,839" S e Altitude: 714,197 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 52°50' e de 29,94 metros até o vértice **AJH-M-V299**, de coordenadas **Lon: 47°52'50,655" W, Lat: 20°36'37,251" S e Altitude: 712,634 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 65°55' e de 31,05 metros até o vértice **AJHM-V300**, de coordenadas **Lon: 47°52'49,676" W, Lat: 20°36'36,839" S e Altitude: 711,683 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 78°24' e de 31,07 metros até o vértice **AJH-M-V301**, de coordenadas **Lon: 47°52'48,625" W, Lat: 20°36'36,636" S e Altitude: 710,567 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 80°45' e de 49,96 metros até o vértice **AJH-M-V302**, de coordenadas **Lon: 47°52'46,922" W, Lat: 20°36'36,375" S e Altitude: 709,581 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 86°28' e de 49,96 metros até o vértice **AJHM-V303**, de coordenadas **Lon: 47°52'45,200" W, Lat: 20°36'36,275" S e Altitude: 708,049 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 92°13' e de 49,99 metros até o vértice **AJH-M-V304**, de coordenadas **Lon: 47°52'43,475" W, Lat: 20°36'36,338" S e Altitude: 707,216 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 87°55' e de 49,96 metros até o vértice **AJH-M-V305**, de coordenadas **Lon: 47°52'41,751" W, Lat: 20°36'36,279" S e Altitude: 706,683 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; 82°43' e de 49,98 metros até o vértice **AJHM-V306**, de coordenadas **Lon: 47°52'40,039" W, Lat: 20°36'36,073" S e Altitude: 705,723 m**, distante a 15,00

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

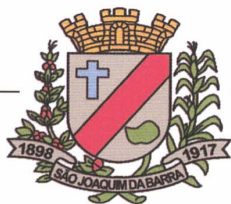
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 4 de 35



metros da referida Ferrovia; 77°29' e de 49,98 metros até o vértice **AJH-M-V307**, de coordenadas **Lon: 47°52'38,354" W, Lat: 20°36'35,721" S e Altitude: 705,631 m**, distante a 15,00 metros da referida Ferrovia; daí, segue confrontando com o Sistema de Lazer 02, do Loteamento Parque Santa Terezinha, propriedade do Município de São Joaquim da Barra, Matrícula nº 16.261, nos seguintes azimutes e distâncias: 141°20' e de 87,39 metros até o vértice **AJH-M-V308**, de coordenadas **Lon: 47°52'36,469" W, Lat: 20°36'37,940" S e Altitude: 709,563 m**; 134°23' e de 4,66 metros até o vértice **AJH-M-V309**, de coordenadas **Lon: 47°52'36,354" W, Lat: 20°36'38,046" S e Altitude: 709,744 m**; 191°57' e de 1,26 metros até o vértice **AJH-M-V310**, de coordenadas **Lon: 47°52'36,363" W, Lat: 20°36'38,086" S e Altitude: 709,827 m**; 56°34' e de 137,88 metros até o vértice **AJHM-V311**, de coordenadas **Lon: 47°52'32,389" W, Lat: 20°36'35,617" S e Altitude: 707,362 m**; daí, segue confrontando com a Rua José Paulo de Souza, no seguinte azimute e distância: 56°34' e de 138,50 metros até o vértice **AJH-M-V312**, de coordenadas **Lon: 47°52'28,397" W, Lat: 20°36'33,137" S e Altitude: 704,418 m**; daí, segue confrontando com o Lote 16 da Quadra 14 do Loteamento Parque Santa Terezinha, propriedade da Lolli & Ferrari Imóveis Ltda., Matrícula nº 16.200, no seguinte azimute e distância: 87°17' e de 21,45 metros até o vértice **AJH-M-V313**, de coordenadas **Lon: 47°52'27,657" W, Lat: 20°36'33,104" S e Altitude: 705,959 m**; daí, segue confrontando com o Lote 09 da Quadra 14, do Loteamento Parque Santa Terezinha, propriedade de Lolli & Ferrari Imóveis Ltda., Matrícula nº 16.193, no seguinte azimute e distância: 87°13' e de 21,63 metros até o vértice **AJHM-V314**, de coordenadas **Lon: 47°52'26,911" W, Lat: 20°36'33,070" S e Altitude: 706,415 m**; daí, segue confrontando com a Rua Jeronymo de Queiroz, no seguinte azimute e distância: 111°14' e de 20,63 metros até o vértice **AJH-M-V315**, de coordenadas **Lon: 47°52'26,247" W, Lat: 20°36'33,313" S e Altitude: 706,656 m**; daí, segue confrontando com o Lote 22 da Quadra 13, do Loteamento Parque Santa Terezinha, propriedade de Marcio Alessandro Martins, Matrícula nº 23.948, nos seguintes azimutes e distâncias:

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

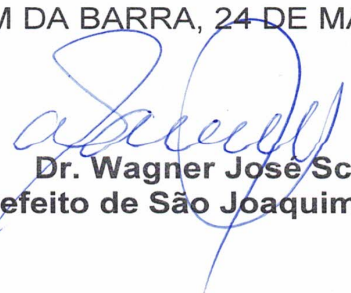
Página 5 de 35



88°51' e de 21,61 metros até o vértice **AJH-M-V316**, de coordenadas **Lon: 47°52'25,501" W, Lat: 20°36'33,299" S e Altitude: 707,564 m**; 335°10' e de 9,59 metros até o vértice **AJH-M-V317**, de coordenadas **Lon: 47°52'25,640" W, Lat: 20°36'33,016" S e Altitude: 707,460 m**; daí, segue confrontando com o Lote 12 da Quadra 13, do Loteamento Parque Santa Terezinha, propriedade de Marcelo Vieira do Prado e sua Mulher, Matrícula nº 16.174, no seguinte azimute e distância: 88°17' e de 21,61 metros até o vértice **AJH-M-V318**, de coordenadas **Lon: 47°52'24,894" W, Lat: 20°36'32,995" S e Altitude: 708,064 m**; daí, segue confrontando com a Rua Fernando Villela Rosa, no seguinte azimute e distância: 89°10' e de 15,03 metros até o vértice **AJH-M-V319**, de coordenadas **Lon: 47°52'24,375" W, Lat: 20°36'32,988" S e Altitude: 708,214 m**; daí, segue confrontando com o Lote 27 da Quadra 12, do Loteamento Parque Santa Terezinha, propriedade de Lolli & Ferrari Imóveis Ltda., Matrícula nº 16.162, no seguinte azimute e distância: 87°49' e de 21,85 metros até o vértice **AJH-M-V320**, de coordenadas **Lon: 47°52'23,621" W, Lat: 20°36'32,961" S e Altitude: 710,212 m**; daí, segue confrontando com o Lote 14 da Quadra 12, do Loteamento Parque Santa Terezinha, propriedade de Lolli & Ferrari Imóveis Ltda., Matrícula nº 16.149, no seguinte azimute e distância: 88°14' e de 21,96 metros até o vértice **AJH-M-V321**, ponto inicial da descrição deste perímetro.”

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE MARÇO DE 2023.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 6 de 35

### Portarias



#### **PORTARIA Nº 1.767, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

*(Dispõe sobre a Nomeação para as funções de Coordenador de Equipe Pedagógica, Coordenador de Educação Inclusiva, Professor Coordenador, Diretor de Escola e Diretor de Creche)*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

*Considerando o disposto na Lei nº 144, de 22 de dezembro de 2009 e suas alterações dispostas na Lei nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e Lei nº 1.366, de 25 de janeiro de 2023, que trata da função de Diretor de Creche;*

*Considerando o artigo 14 da Lei nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023 e o artigo 4º da Lei nº 1.366, 25 de janeiro de 2023;*

*Considerando a homologação do resultado final do processo de seleção, Edital nº 001/2023, publicado no diário oficial de 23 de março de 2023;*

#### **RESOLVE:**

- I. O quadro de pessoal dos ocupantes das Funções de Suporte Pedagógico previstas na Lei nº 144, de 22 de dezembro de 2009, e suas alterações dispostas na Lei nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023, passa a ser o seguinte:

<b>Coordenador da Equipe Pedagógica</b>	<b>Instituição de Ensino</b>
Cláudia Márcia Pansani Oliveira	Departamento Municipal de Educação
Cristiani Matheus Alves Vogt	Departamento Municipal de Educação
Kênia Priscila Marciano Alves	Departamento Municipal de Educação

<b>Coordenador de Educação Inclusiva</b>	<b>Instituição de Ensino</b>
Bárbara Dina Serra Oliveira	Departamento Municipal de Educação

<b>Professor Coordenador</b>	<b>Instituição de Ensino</b>
Rita de Cássia Donadeli Pimenta	EMEF Prof. <sup>a</sup> Graziela Malheiro Fortes
Daniela Fernandes Rodrigues Santos	EMEI Pedro Badran / EMEI Santa Lúcia

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 7 de 35



Diretor de Escola	Instituição de Ensino
Cláudia Helena de Moraes	EMEB Antonietta Rezende Cerqueira Cézar
Eliana Aragão dos Anjos	EMEB Arthur Parada
Vânia Aparecida Crotti Pereira	EMEB Fernando César Fonseca
Guilhermina Cândido de Souza	EMEB Prof. Jayr de Andrade
Edvanda das Graças Curt Rodrigues	EMEB Margarida Beziack Zelesnikar
Ismayra Ferreira Alves	EMEB Prof. <sup>a</sup> Ruth Benini Reis
Luciana Aparecida Clemente	EMEB Prof. <sup>a</sup> Wânia Maria Andriani Fernandes
Elisandra Ferracini dos Santos Brito	EMEF Prof. <sup>a</sup> Graziela Malheiro Fortes
Patrícia Ferreira da Silva	EMEF Prof. Creso Antônio Filetti

II. O quadro de pessoal dos ocupantes da função de Diretor de Creche prevista na Lei nº 1.366, de 25 de janeiro de 2023, passa a ser o seguinte

Diretor de Creche	Instituição de Ensino
Ana Beatriz Trindade Ribeiro	CEI Dr. Antônio Martorano – unidade 01
Daniela Batista da Piedade	CEI Dr. Antônio Martorano – unidade 02
Gisele Beluomini Boscaro	CEI Joaquim Ponte Marques
Thais Helena Olivato Assagra	CEI José do Pinho
Rejane Mazier	CEI Prof. José Flora
Selma Aparecida Lopes Romanatto	CEI Mariana Rosa Ferreira
Márcia Luzia Justina Ricardo	CEI Prof. Chrysógono Paulo de Castro – CEICAM

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV. Fica revogada a Portarias nº 1.735, de 25 de janeiro de 2023, e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE MARÇO DE 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 8 de 35



### **PORTARIA Nº 1.768, DE 24 DE MARÇO DE 2023.** ***(Instaura Sindicância)***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constante do Processo Administrativo nº 722/2023 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

#### **RESOLVE:**

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 722/2023, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.396/2021.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor, cujas iniciais são: W. L. R. M. por possíveis irregularidades no serviço público.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 de março de 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 9 de 35



### **PORTARIA Nº 1.769, DE 24 DE MARÇO DE 2023.** ***(Instaura Sindicância)***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constante do Processo Administrativo nº 485/2023 e para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

#### **RESOLVE:**

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 485/2023, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.396/2021.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor, cujas iniciais são: R. C. de L. por possíveis irregularidades no serviço público.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 de março de 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 10 de 35



### **PORTARIA Nº 1.770, DE 24 DE MARÇO DE 2023.** ***(Corrige Portaria nº 1.764, de 21 de março de 2023).***

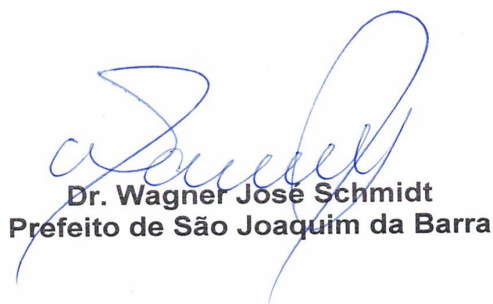
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **Portaria**:

- I. A Portaria nº 1.764, de 21 de março de 2023, publicada na edição nº 1318 (Ano VII) de 21 de março de 2023 no Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, tem pela presente a seguinte correção:

*“onde se lê: de Diretor (A) do Departamento Municipal de Assistência Social; Leia-se: Diretor (A) do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social”.*

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2023.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 24 DE MARÇO DE 2023.



Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 11 de 35

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA 15/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022- PROCESSO Nº 05/2022 - CMM

Processo Administrativo n.º 0497/2023 - Carona nº 003/2023

Interessado: Prefeitura de São Joaquim da Barra

Assunto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES PARA VOLTA AS AULAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CMM".

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a manifestação da Procuradoria Jurídica deste Município resolve HOMOLOGAR a adesão A ATA 15/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022 - PROCESSO Nº 05/2022 - CMM, tendo como vencedora a empresa VRC INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 11.366.017/0001-83 - item 01 e 02 (lote 02) perfazendo um total de R\$ 486.528,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).

São Joaquim da Barra, 21 de março de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 12 de 35

### Notificações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 176/2022

Ilmo. Sr.(a) LFV AGRONEGÓCIOS LTDA

Endereço: AV. MARGINAL ESQUERDA 03

CÓDIGO DO IMÓVEL: 33.36.150.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA FERNANDO COSTA, AO LADO DO NUMERO 39. O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 13 de 35



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 177/2022

Ilmo. Sr.(a) VALDIR SILVIO PERARO

Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR 164

CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.27.100.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, MURADO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA AMADU BOLDRIN FILHO (QUADRA 19, LOTE 10). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 14 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 178/2022

Ilmo. Sr.(a) IZABEL CRISTINA GOMES DE ALMEIDA

Endereço: RUA BELA VISTA 570

CÓDIGO DO IMÓVEL: 35.15.210.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO,, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO RIBEIRO TAVARES 240 ( PARQUE DA BARRA IQUADRA 16, LOTE 21). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 15 de 35



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 179/2022

Ilmo. Sr.(a) ANDRE DA SILVA MENDES

Endereço: RUA MARIA TEREZA BALAN KRUGER 588

CÓDIGO DO IMÓVEL: 10.02.250.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO,, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA FERNANDO VILLELA ROSA, AO LADO DO NÚMERO 281,( SANTA TEREZINHA ) . O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

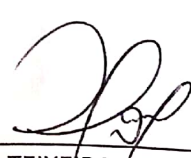
LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2023.

NOTIFICADO

  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 16 de 35



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 180/2022

no. Sr.(a) FERNANDA REZENDE TANNOUS

Endereço: RUA TIRADENTES 1328

CÓDIGO DO IMÓVEL: 32.15.190.00

Na presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM LIMPEZA DE UM TERRENO,, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO RIBEIRO TAVARES 220, ( PARQUE DA BARRA I, QUADRA 16, LOTE 19) . O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


Lei MUNICIPAL Nº 881/18

NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 17 de 35



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 182/2022

Ilmo. Sr.(a) JOSE MARIA MARQUIORI

Endereço: RUA MATO GROSSO 1439

CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.42.260.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO,, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO RIBEIRO TAVARES 430, ( PARQUE DA BARRA I, QUADRA 28, LOTE 26) . O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


**LEI MUNICIPAL Nº 881/18**

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

**OBS:** OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 18 de 35



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 181/2022

Ilmo. Sr.(a) NELSON DE CAMARGO MOLINA

Endereço: RUA DOM PAULO DE TARSO CAMPOS, 326

CEP:13.140-492, PAULÍNIA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.42.230.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO,, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO RIBEIRO TAVARES 400, ( PARQUE DA BARRA I, QUADRA 28, LOTE 23) . O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2023.

NOTIFICADO

  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 19 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 183/2022

Ilmo. Sr.(a) JOÃO DONIZETI PILOTO

Endereço: RUA ANGELO TAZINAFO 131

CÓDIGO DO IMÓVEL: 32.14.110.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO,, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MARCIO DE LA CORTE, 181, ( PARQUE DA BARRA I, QUADRA 15, LOTE 11) . O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

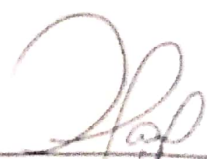
LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 21 de março de 2023.

NOTIFICADO

  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 20 de 35



### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 185/2022

Ilmo. Sr.(a) MARIA DA GLORIA AMBROSIO

Endereço: RUA MINAS GERAIS 1153

CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.10.120.01

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, DE UMA CASA,, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA PIRATININGA 646 . O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 21 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 186/2022

Ilmo. Sr.(a) ROSANGELA CRISTINA BELIZARIO COTA

Endereço: RUA AMAPA 250

CÓDIGO DO IMÓVEL: 24.13.090.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA **PIRATININGA ENTRE OS NUMEROS 612 E 632** . O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18**

O **NÃO** cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra - SP, 22 de março de 2023

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 22 de 35



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO Nº 187/2022

Ilmo. Sr.(a) FARID DAVID NETO

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1200

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.11.040.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL CECILIO FILHO, AO LADO DO NUMERO 52 (JARDIM VITORIA) . O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2023

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 23 de 35



ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 188/2022

Ilmo. Sr.(a) FARID DAVID NETO

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1200

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.11.030.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER CO A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MIGUE CECILIO FILHO, (JARDIM VITORIA) . O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2023

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 24 de 35



### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 189/2022

Ilmo. Sr.(a) FARID DAVID NETO

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1200

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.11.120.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO BITONTI, (JARDIM VITORIA) . O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

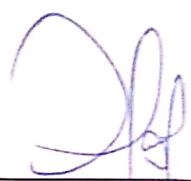
LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 25 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 190/2022

Ilmo. Sr.(a) FARID DAVID NETO

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1200

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.11.110.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO BITONTI, ESQUINA COM JOSE E. SOTENA, (JARDIM VITORIA) . O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 26 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 191/2023

Ilmo. Sr.(a) EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS ALENCAR

Endereço: RUA SERRA DO PARANAPIACABA, 79

CEP: 08570-002, ITAQUAQUECETUBA - SP

CÓDIGO DO IMÓVEL: 14.17.080.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO E INSERVIVEIS, CAUSANDO PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, CONFORME RELATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 222/2023, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MILTON SILVA 130, (JARDIM SANTA LUCIA). O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO E MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS.

LEI MUNICIPAL 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 22 de março de 2023

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 27 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 192/2022

Ilmo. Sr.(a) LEILA POMPOLIM GARCIA

Endereço: RUA MARANHÃO 1641

CÓDIGO DO IMÓVEL: 33.35.160.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA PORTO ALEGRE, AO LADO DO NUMERO 1495 . O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 24 de março de 2023.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 28 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 193/2022

Ilmo. Sr.(a) NEUSA APARECIDA PARREIRA

Endereço: RUA SÃO BENEDITO 1060

CÓDIGO DO IMÓVEL: 33.35.150.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA PORTO ALEGRE, . O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 24 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 29 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 194/2022

Ilmo. Sr.(a) BRUNO CESAR PEREIRA BRAULIO

Endereço: RUA MINAS GERAIS 651

CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.42.120.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA WILSON PARIZOTTI 341 (PARQUE DA BARRA I QUADRA 28 LOTE 12), . O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 24 de março de 2023.

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

NOTIFICADO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 30 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 195/2022

Ilmo. Sr.(a) JOSE ULISSES GONÇALVES

Endereço: RUA VIRGILIO TROMBINI 205

CÓDIGO DO IMÓVEL: 32.14.250.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA WILSON PARIZOTTI 270 (PARQUE DA BARRA I QUADRA 15 LOTE 25), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 24 de março de 2023.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 31 de 35



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 196/2022

Ilmo. Sr.(a) THIAGO MOURA PEREIRA

Endereço: RUA FLORIANOPOLIS 315

CÓDIGO DO IMÓVEL: 32.14.200.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA **RUA WILSON PARIZOTTI 220 (PARQUE DA BARRA I QUADRA 15 LOTE 20)**, O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18**

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 24 de março de 2023

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS

NOTIFICADO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 32 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 197/2022

Ilmo. Sr.(a) **TRANSBONATO TRANSPORTE LTDA**

Endereço: **RUA MARIA ROSA DA SILVA 435**

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 32.14.170.00**

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: **PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA WILSON PARIZOTTI 190 (PARQUE DA BARRA I QUADRA 15 LOTE 17), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.**

**LEI MUNICIPAL Nº 881/18**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 24 de março de 2023

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS

NOTIFICADO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 33 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 198/2022

Ilmo. Sr.(a) LCKTI SISTEMAS LTDA

Endereço: RUA BAHIA 2089

CÓDIGO DO IMÓVEL: 32.15.110.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de 20 (VINTE) dia(s) o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA WILSON PARIZOTTI 211 (PARQUE DA BARRA I QUADRA 16 LOTE 11), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.


LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 24 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

Página 34 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 199/2022

Ilmo. Sr.(a) IGOR ANTONIO TEIXEIRA

Endereço: RUA AURELIO MIGLIORI 43

CEP:14580-000, GUARA

CÓDIGO DO IMÓVEL: 31.38.110.00

Pela presente fica V.S.<sup>a</sup> (s) NOTIFICADA, a efetuar dentro do PRAZO de **20 (VINTE) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO DE MATO, LOCALIZADO NA RUA MARIA AUGUSTA G. PACHECO 251 (PARQUE DA BARRA I QUADRA 24 LOTE 11), O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

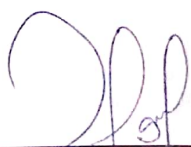
LEI MUNICIPAL Nº 881/18

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:  
[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao\\_joaquim\\_da\\_barra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra)

São Joaquim da Barra – SP, 24 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOTIFICADO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS  
FISCAL DE POSTURAS

Digitizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1321

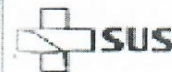
Página 35 de 35

Vigilância Sanitária

Comunicados



Vigilância Sanitária Municipal




São Joaquim da Barra, 23 de março de 2023

### AUTO DE INFRAÇÃO

Razão social: Roselene Antônia Baptista Sucata ME

AIF 213-A nº 184

  
Jorge Guilherme Kruger  
Assessor Especial do Departamento de Saúde